



## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – OAB/CE**

### **EDITAL 01/2017 – CEJ**

A **Comissão de Ensino Jurídico da OAB/CE triênio 2016-2018**, com a finalidade de produzir e difundir material que aprimore a qualidade do ensino jurídico, torna público o presente Edital de seleção de artigos para publicação de livro relacionado à matéria de Educação Jurídica. A obra será elaborada segundo três linhas de investigação:

- Linha I - **História da Educação Jurídica**. Tratará de Temas afins à História do Direito Nacional, à História Regional e à História e Contribuição de Grandes Juristas;
- Linha II – **Gestão Educacional: aspectos Teóricos e Práticos**. Versará sobre as exigências formais de credenciamento e revalidação dos cursos jurídicos; função e limites de atuação das instituições de credenciamento (OAB, MEC, CNE etc); modelos de avaliação aplicados (Sinaes, ENADE, etc); estratégias inteligentes de desenvolvimento institucional dos cursos de Direito em épocas de crise;
- Linha III – **Didática do Ensino Jurídico**. Versará sobre metodologias participativas de ensino do Direito, em sua perspectiva teórica e prática; novas tecnologias e Arte no ensino jurídico: experiências de sucesso; Matérias propedêuticas no ensino jurídico: o desafio da interdisciplinaridade.

A presente publicação será comemorativa aos 190 anos da Criação dos Cursos de Direito no Brasil, sendo aceitos artigos para 03 (três) linhas temáticas acima delineadas.

#### **DO OBJETO**

Tornar pública a chamada de artigos para compor livro cujo conteúdo promova



a difusão de conhecimentos e práticas nos campos da história, do ensino e da aprendizagem do Direito.

## **PÚBLICO ALVO**

Advogados, acadêmicos, estudantes e demais interessados na pesquisa objeto da presente chamada.

Para os estudantes não graduados, os trabalhos deverão, necessariamente, serem escritos em coautoria com um(a) professor(a) especialista, mestre ou doutor.

## **CRONOGRAMA**

- 1.1. **Recebimento dos artigos:** de 29 de março até 28 de maio de 2017;
- 1.2. **Resultado da seleção:** 30 de junho de 2017;
- 1.3. **Previsão de publicação da coletânea (E-book):** agosto de 2017.

## **INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.4. Para submissão dos artigos, os autores deverão enviar seus trabalhos para o e-mail [\*\*comissaoensinojuridicoabce@gmail.com\*\*](mailto:comissaoensinojuridicoabce@gmail.com)

4.2 O artigo deverá ser submetido em dois arquivos no formato WORD, sendo um deles **COM** e o outro **SEM** a identificação do autor, obedecendo às regras da ABNT.

4.3 Serão admitidos somente trabalhos inéditos.

4.4 No ato do envio dos artigos para inscrição, os autores deverão anexar a **Declaração de Cessão de Direitos Autorais**, devidamente preenchida e assinada, no formato PDF, conforme **Modelo de Declaração** anexo ao presente Edital, sob a pena de ter o trabalho DESCLASSIFICADO.

4.4.1 **Se o artigo tiver mais de um autor**, estes deverão enviar uma



autorização para cada um; em arquivos separados; com assinatura; o título do artigo deverá ser exatamente igual ao do artigo submetido.

4.4.2 Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição com o envio do artigo como prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998.

4.5 Os participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão promotora, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentado.

4.6 O livro será publicado, preferencialmente, na forma digital, em E-book, a ser levantado posteriormente pela Comissão, ficando a cargo de cada autor os custos da publicação.

4.6.1 Poderá ser lançado também em edição impressa, sob deliberação da Comissão de Ensino Jurídico em conjunto com a coordenação científica, que definirá os requisitos oportunos.

4.6.2 Os custos da publicação das obras, E-book e/ou impresso, ficarão a cargo de cada autor. Caso o(s) autor(es) aprovados não queiram arcar com os valores da publicação, receberão apenas o certificado de aprovação dos artigos, não tendo direito a publicação integral do artigo no livro, seja na versão virtual ou impressa. Os valores das publicações dos livros serão rateados entre os autores interessados na publicação, e informado após o resultado final dos aprovados, incluindo os gastos com o envio de postagem via correio.

4.7 No texto do e-mail de inscrição, devem ser fornecidas as seguintes informações:

1. Nome completo do autor e coautor(es);



2. Título do artigo;
3. Nível de escolaridade (graduação ou pós-graduação);
4. Currículo resumido (máximo até 5 linhas);
5. Informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

## **REQUISITOS DOS TRABALHOS**

5.1. O artigo deverá ser inédito; escrito em português ou espanhol; conter introdução, desenvolvimento, conclusão e referências; **possuir de 10 a 15 laudas em folha A4**, posição vertical; fonte Times New Roman; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; início do parágrafo a 2,0 cm na régua do Word; recuo a 4,0 cm na régua do Word; notas de rodapé somente explicativas na fonte 10; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

5.2. A estrutura do artigo deve conter:

- Título do artigo: centralizado, caixa alta, fonte 14 e em negrito;
- Autoria: alinhada à direita, fonte 12;
- Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências.

5.3. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); o mesmo com as referências (NBR 6023/2002); o sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas será o autor-data NBR (10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003); os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles; não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido ao evento.

5.4. Antes de enviar o artigo, o mesmo deve ser revisado com atenção, pois o será usado para análise e publicação, o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.

5.5. Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo.



5.6. Somente serão analisados artigos dentro das regras que atendam às recomendações acima.

5.7. Os artigos submetidos passam por uma análise editorial e aqueles que não atenderem as regras do edital serão **DECLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS** da avaliação.

5.8. Os artigos poderão ser escritos em coautoria. Serão admitidos **artigos com a até 3 (três) autores.**

5.9. Os avaliadores analisarão os artigos, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos seguintes critérios: (a) o título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?; (b) o artigo foi encaminhado ao eixo temático adequado?; (c) a problematização, a justificativa e o objetivo do artigo estão bem definidos e desenvolvidos?; (d) a estrutura do artigo é adequada e lógica, e segue método apropriado?; (e) na conclusão, o artigo responde adequadamente à problematização apresentada?; (f) a linguagem utilizada no texto está gramaticalmente correta?; (g) o artigo agrega informação ou apreciação nova ao tema?; (h) as normas da ABNT foram observadas?

5.10. Tendo em vista a finalidade de posterior publicação, caso selecionado, o artigo deverá ser submetido inicialmente somente após passar por séria correção ortográfica e semântica, cabendo tal responsabilidade inteiramente ao(s) autor(es). Para a publicação do trabalho aprovado será necessário a apresentação da **DECLARAÇÃO DO CORRETOR ORTOGRÁFICO.**

## **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos serão analisados e selecionados pelos membros da Comissão Organizadora designada para este fim.

Em caso de empate, o escolhido será o trabalho submetido primeiro.

Além dos critérios elencados no item anterior, também serão levados em consideração na avaliação a qualidade da redação, do conteúdo e da organização do texto.



Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação dos artigos via e-mail e nas redes sociais da Comissão de Ensino Jurídico – OAB/CE.

Serão selecionados os melhores artigos avaliados.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Quaisquer situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

7.2 Quaisquer dúvidas sobre o edital e procedimentos podem ser enviados para: [comissaoensinojuridicoaabce@gmail.com](mailto:comissaoensinojuridicoaabce@gmail.com)

7.3 Da decisão final da Comissão Organizadora, não caberá recurso administrativo.

Fortaleza, 27 de março de 2017

**Coordenação Geral** – Ana Paula Araújo de Holanda

### **Comissão Científica**

Ana Isabel Modena

Andreia da Silva Costa

Andrine Oliveira Nunes

Antônio Jorge Pereira Júnior

Beatriz de Castro Rosa

Kely Cristina Saraiva Teles

Maria do Carmo Barros

Marlea Nobre da Costa Maciel

Poliana Vanucia de Paula Albuquerque

Renata Albuquerque Lima

Tiago Amorim Nogueira

Valter Moura do Carmo



**CEARÁ**

**ANEXO**

## **DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, autorizo a Comissão de Ensino  
Jurídico – OAB/CE, a publicar no livro comemorativo dos 190 anos de criação  
dos cursos de Direito no Brasil, referente ao edital n° 01/2016-CEJ, o texto  
de \_\_\_\_\_ minha \_\_\_\_\_ autoria, \_\_\_\_\_ intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro que cedo os direitos autorais, sem custos, nada tendo a reclamar pela  
publicação, que mencionará o nome do autor e do evento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do autor